

PORTARIA Nº 387/2023/GAB/EMSERH, DE 22 DE Junho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 358/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 228410/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

**FISCAIS ADMINISTRATIVOS:**

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: Ana Karoliny Laune de Carvalho	13661	Analista Administrativa
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Analista Administrativa
Suplente: Camila Pinto Cassas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
Suplente: Lenyse Viana Leal	12709	Analista Administrativa
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisora Administrativa
Suplente: Giovanna Baroni Pereira Oliveira	4268	Supervisora Administrativa
Suplente: Débora Gomes Bandeira	13592	Analista Administrativa
Suplente: Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativa
Suplente: Larissa Lima Coimbra da Silva	13760	Analista Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Analista Administrativo


Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 358/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 228410/2022-EMSERH, tem como objeto a prestação de serviço de lavanderia hospitalar, nas dependências da contratada, com locação de enxoval, para atender às necessidades do Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá, unidade administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 358/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 228410/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 358/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 228410/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 22 DE junho DE 2023.

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº 11.748